



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1116/22, 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Retifica Decreto, e contém outras providências””.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 1114/22 de 06 de Janeiro de 2022; que “Revoga Decreto nº 1.110/22 e contém outras providencias”

Onde se lê: DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/21, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Leia-se: DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/22, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.



FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente